



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 327 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.029533/2024-81

Seropédica-RJ, 24 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.027852/2024-52**,

R E S O L V E

Aprovar o Edital nº12/PROGRAD/2024, que rege o Processo Seletivo para Reingresso aos Cursos de Graduação para o período letivo de 2024-2

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 08:22)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **327**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **4f5a20ba0f**